

## **LEI ORDINÁRIA Nº 705**

*de 12 de março de 2025*

### **"Dispõe sobre a criação de novos cargos e alteração da Lei nº 0 529/93 e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso  
do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara de  
Vereadores APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte lê:.*

*14 DE AGOSTO DE 2001*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO  
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e  
Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 705/2025 - 12 de março de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*